

DESPACHO N.º 19/ P/ 2022

Considerando:

- a) Que, nos termos do disposto no artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Família no Concelho de Azambuja, publicitado através do Edital n.º 1011/2022, de 1 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 15 de julho, todas as competências ali previstas são exercidas pela Câmara Municipal de Azambuja, podendo ser delegadas no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no Vereador com o pelouro da Saúde;
- b) Que, através da Proposta n.º 69/P/2022, aprovada em reunião de Câmara de 30 de agosto, foram as *supra* referidas competências delegadas no Presidente da Câmara;
- c) Que o Regulamento prevê a constituição de uma Comissão de Análise, para avaliação das candidaturas, composta por 2 elementos da Divisão de Intervenção Socioeducativa (DIS)— Saúde e 1 elemento da Divisão Jurídica e Administrativa (DJA) — Gabinete Jurídico, que reportam diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador em que se encontre delegado o Pelouro da Saúde;
- d) A necessidade de designar os membros que integram a referida Comissão.

Determino que a Comissão de Análise será constituída pelos seguintes trabalhadores:

Membros efetivos:

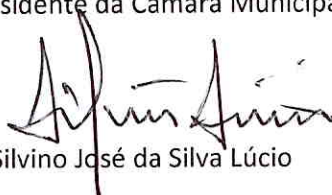
- Zília Brito, Chefe de Divisão da DIS;
- Telma Oliveira, técnica superior (DIS);
- Inês Fortunato, técnica superior (DJA).

Membros suplentes:

- Pedro Reis, técnico superior (DIS);
- Lara Vitorino, Chefe de Divisão da DJA.

Azambuja, 14 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Silvino José da Silva Lúcio